



PROPOSIÇÃO / INDICAÇÃO N.º 62/2017

APROVADO
Sala das Sessões em 04.05.2017
[Assinatura]
PRESIDENTE

Exmo. Sr.

PAULO ANTONIO DA SILVA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Campo Florido/MG

N E S T A.

A Vereadora **DIVINA MANOELA DOS SANTOS**, que esta subscreve, propõe que observadas as normas regimentais, seja encaminhado **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, da necessidade de determinar o setor competente que analise a possibilidade de implantar em todos os departamentos e estabelecimentos públicos bebedouros de água potável, para atender ao público em geral.

JUSTIFICATIVA:

O objetivo desta propositura é garantir que toda a população que necessite dos serviços públicos possa ter o livre acesso à água potável, para o consumo, assegurando, por outro lado, qualidade de vida e saúde a todos.

Sendo assim acredito que com a instalação dos bebedouros haverá uma melhora na qualidade do espaço para aqueles que vão utilizar os serviços públicos.

Certo que esta propositura mereça total acolhida, contamos com o apoio dos nobres pares para a sua imediata aprovação.

SALA DAS SESSÕES, 04 de maio de 2017.

Divina Manoela dos Santos

Divina Manoela dos Santos
Vereadora